



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

O papel do Gestor Municipal e fundamental importância para a Administração Pública, pois é dele que emanam as decisões consoantes ao cumprimento do planejamento bem como o ordenamento das despesas inerentes a unidade gestora à qual está vinculado. Desta maneira deve zelar pelos princípios da administração pública para extirpar qualquer ato administrativo que não coadune com tais princípios.

Nesta unidade gestora a gestão é exercida diretamente pelo Prefeito Municipal, com o apoio dos Secretários de Planejamento, Gestão e Finanças, Obras e Serviços urbanos, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Legislação vigente preceitua inúmeras obrigações e no atendimento em especial ao artigo 75 da Lei 4.320/64; a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal, bem como outras legislações pertinentes, apresento o Relatório de Gestão do Município de Schroeder.

O objetivo principal deste Relatório é levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental, programadas no exercício de 2021.

**I – das Informações sobre a Unidade Gestora**

<b>Entidade:</b>	Município de Schroeder
<b>CNPJ:</b>	83.102.491/0001-09
<b>Endereço:</b>	Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro – Schroeder/SC
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6500
<b>Email:</b>	<a href="mailto:prefeitura@schroeder.sc.gov.br">prefeitura@schroeder.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br">www.schroeder.sc.gov.br</a>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**b) do Responsável:**

<b>Responsável:</b>	Prefeito Municipal		
<b>Nome:</b>	Felipe Voigt		
<b>Cpf:</b>	352.318.319-72		
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal		
<b>Período de Gestão:</b>	2021-2024		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Ata nº 2285	<b>Data:</b>	01/01/2021
<b>Ato de Exoneração:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>	Estrada Duas Mamas, 2.274 – Bairro Duas Mamas – Schroeder/SC		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:felipe@schroeder.sc.gov.br">felipe@schroeder.sc.gov.br</a>		

**c) da Estrutura organizacional:**

O Município de Schroeder é composto da seguinte estrutura:

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

Vice-Prefeito

Chefia de Gabinete

Secretaria Executiva

Controladoria Municipal

Controladoria Interna

Procuradoria Municipal

Procuradoria Municipal Adjunta (PROCON)

Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON)

Secretaria do PROCON

Diretoria Municipal de Defesa Civil

Secretaria Executiva de Defesa Civil

Diretoria de Convênios



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Finanças

Diretoria de Informática

Diretoria de Tributação

Diretoria de Planejamento

Diretoria de Recursos Materiais

Setor de Compras

Setor de Licitações

Setor de Cadastro e Contratos

Diretoria de Recursos Humanos

Secretaria de Gabinete

Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Coordenadoria Administrativa

Diretoria Administrativa

Diretoria de Cultura

Assessoria de Cultura

Orientação e Supervisão Escolar

Diretoria de Unidades Escolares

Secretaria de Unidade Escolar

Assessoria de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretário de Saúde

Diretoria de Saúde

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Atenção Básica

Assessoria de Saúde



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário de Assistência Social

Diretoria de Assistência Social

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de CRAS

Coordenadoria de CREAS

Assessoria de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Coordenadoria de Engenharia

Diretoria de Planejamento Urbano

Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Diretoria Administrativa

Setor de Manutenção de Bens Móveis

Setor de Manutenção de Bens Imóveis

Setor de Vigilância Patrimonial e Controle da Frota

Diretoria de Trânsito

Assessoria de Trânsito

Assessoria de Obras e Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO**

Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Diretoria de Indústria e Comércio

Diretoria de Agricultura

Assessoria de Agricultura, Indústria e Comércio



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**

Secretário de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental

Diretoria de Saneamento

Diretoria de Gestão Ambiental

Assessoria de Saneamento e Gestão Ambiental

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Diretoria de Esportes e Lazer

Assessoria de Esportes e Lazer

Diretoria de Turismo

Assessoria de Turismo

**d) das Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeito:** Felipe Voigt

Telefone: (47) 3374-6504 / (47) 98875-7161

e-mail: [felipe@schroeder.sc.gov.br](mailto:felipe@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

I - iniciar o processo legislativo, na forma e casos previstos na Lei Orgânica Municipal;

II - representar o Município em Juízo e fora dele;

III - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução;

IV - vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;

V - nomear e exonerar os Secretários Municipais e os Diretores de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- VI - decretar, nos termos da lei, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;
- VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
- VIII - permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros;
- IX - prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;
- X - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das suas autarquias;
- XI - encaminhar à Câmara, até 28 de fevereiro, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo;
- XII - encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigida em lei;
- XIII - fazer publicar os atos oficiais;
- XIV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes de dados necessários ao atendimento do pedido;
- XV - prover os serviços e obras da administração pública;
- XVI - superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara;
- XVII - colocar à disposição da Câmara, dentro de dez dias de sua requisição, as quantias que devam ser despendidas de uma só vez e, até o dia vinte de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais;
- XVIII - aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las quando impostas irregularmente;
- XIX - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;
- XX - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- XXI - convocar extraordinariamente a Câmara quando o interesse da administração o exigir;
- XXII - aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;
- XXIII - apresentar, anualmente, à Câmara, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte;
- XXIV - organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, com observância do limite das dotações a elas destinadas;
- XXV - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante Prévia autorização da Câmara;
- XXVI - providenciar sobre a administração dos bens do Município e sua alienação, na forma de lei;
- XXVII - organizar e dirigir, nos termos da lei, os serviços relativos às terras do Município;
- XXVIII - desenvolver o sistema viário do Município;
- XXIX - conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente, aprovado pela Câmara;
- XXX - providenciar sobre o incremento do ensino, observando o art. 212 da Constituição Federal;
- XXXI - estabelecer a divisão administrativa do Município, de acordo com a lei;
- XXXII - solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado para garantia do cumprimento de seus atos;
- XXXIII - solicitar, obrigatoriamente, autorização à Câmara para ausentar-se do Município por tempo superior a quinze dias;
- XXXIV - adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio municipal;
- XXXV - publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;
- XXXVI - estimular a participação popular e estabelecer programa de incentivo para os fins previstos no art. 7º, XIII, observado ainda o disposto no Título IV da Lei Orgânica Municipal.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Vice-Prefeito:** Lauro Tomczak

Telefone: (47) 99274-2850

e-mail: [lauro@schroeder.sc.gov.br](mailto:lauro@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

I - substituir o Prefeito Municipal nos casos de licença e suceder-lhe nos de vaga, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

II - auxiliar na direção da administração pública municipal conforme lhe for determinado pelo Prefeito ou nos termos da Lei.

**Chefe de Gabinete:** Sônia Sirlene Zoz

Telefone: (47) 3374-6506 / (47) 99927-8361

e-mail: [soniaz@schroeder.sc.gov.br](mailto:soniaz@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

I – promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo;

II – coordenar a representação político-social do Prefeito;

III – assistir o Prefeito nas suas relações com os munícipes;

IV – representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais;

**Secretária Executiva:** Tânia Maria Zoz

Telefone: (47) 3374-6507 / (47) 99186-9252

e-mail: [taniaz@schroeder.sc.gov.br](mailto:taniaz@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

I – preparar o expediente do Gabinete do Prefeito e do vice-prefeito;

II – promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

III – agendar os compromissos do Prefeito e do vice-prefeito;

**Procuradoria Municipal**

**Procurador Municipal:** Daniel de Mello Massimino

Telefone: (47) 3374-6529 / (47) 98853-8602

e-mail: [daniel.m@schroeder.sc.gov.br](mailto:daniel.m@schroeder.sc.gov.br)





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Assessores Jurídicos:** Camila Rodrigues Bastos

Telefone: (47) 3374-6528

e-mail: [camila.b@schroeder.sc.gov.br](mailto:camila.b@schroeder.sc.gov.br)

Suzana Pereira Lopes

Telefone: (47) 3374-6527

e-mail: [suzana.l@schroeder.sc.gov.br](mailto:suzana.l@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

I – exercer a advocacia geral do Município, sendo orientada pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

**Controladoria Municipal**

**Controladora Municipal:** Mariza Piske

Telefone: (47) 3374-6526 / (47) 98837-5140

e-mail: [mariza.p@schroeder.sc.gov.br](mailto:mariza.p@schroeder.sc.gov.br)

**Agente de Controle Interno:** *(cargo não provido)*

**Competências:**

I - fiscalizar, controlar e analisar as ações da administração;

II - expedir atos numerados, sempre que julgar necessário, contendo instruções normativas, procedimentos e responsabilidades funcionais para a Administração Pública, limitado hierarquicamente ao seu Regimento Interno e aos Decretos do Poder Executivo;

III - notificar os responsáveis por irregularidades apuradas, bem como levar ao conhecimento do Executivo Municipal os dados levantados;

IV - apresentar relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis, resolução e rotinas diárias, bem como encaminhar bimestralmente ou conforme prazo legal os dados ao Tribunal de Contas do Estado;

V - controle informatizado dos dados do Planejamento Orçamentário e de gestão fiscal, bem como pelo envio dessas informações ao Tribunal de Contas do Estado.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Diretoria de Convênios**

**Diretor de Convênios:** Rafaela Suzan Kienen

Telefone: (47) 3374-6519 / (47) 98817-5549

e-mail: [convenios@schroeder.sc.gov.br](mailto:convenios@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

- I – acompanhar a aplicação dos convênios do Município com entidades e outros órgãos;
- II – prestação de contas de convênios firmados junto a órgãos estaduais e federais;
- III – fomentar novos convênios.

**PROCON**

**Diretora do PROCON:** Camila Rodrigues Bastos

Telefone: (47) 3374-6528

e-mail: [camila.b@schroeder.sc.gov.br](mailto:camila.b@schroeder.sc.gov.br)

**Secretária do PROCON:** Oclânia de Souza Todão

Telefone: (47) 3374-6541

e-mail: [oclaniat@schroeder.sc.gov.br](mailto:oclaniat@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

- I - assessorar o Prefeito Municipal na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- II - planejar, elaborar, propor e executar a política do sistema municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores;
- III - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- IV - orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias;
- V - fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando as situações não resolvidas administrativamente, à assistência judiciária e/ou ao Ministério Público;
- VI - incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- VII - organizar palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;
- VIII - atuar junto ao sistema municipal formal de ensino, visando incluir o tema educação para o consumo no currículo das disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;
- IX - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
- X - manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, e registrando as soluções, remetendo cópia ao PROCON Estadual e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC);
- XI - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor;
- XII - funcionar, no que se refere ao processo administrativo, como instância de julgamento;
- XIII - solicitar concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;
- XIV - desenvolver atividades preventivas em favor do consumidor turista; e
- X - encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos relativos em tese a crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

### **Defesa Civil**

**Diretora Municipal de Defesa Civil:** Jean Carlos Walz

Telefone: (47) 3374-6599 / (47) 98431-5034

e-mail: [defesacivil@schroeder.sc.gov.br](mailto:defesacivil@schroeder.sc.gov.br)

**Secretário Executivo de Defesa Civil:** *(cargo não provido)*

### **Competências:**

- I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito local;
- II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
- XVII - Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
- XVII - disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
- XVIII - gerir e decidir sobre a aplicação dos recursos;
- XIX - analisar e aprovar mensalmente as contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

XX - promover o desenvolvimento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;

XXI - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;

XXII - definir critérios para a aplicação de recursos nas ações preventivas;

XXIII - supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças:** Denilson Weiss

Telefone: (47) 3374-6513 / (47) 98800-1462

e-mail: [denilson.w@schroeder.sc.gov.br](mailto:denilson.w@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Finanças:** *(cargo não provido)*

**Diretora de Planejamento:** Ivandra de Souza

Telefone: (47) 3374-6557

e-mail: [ivandras@schroeder.sc.gov.br](mailto:ivandras@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Informática:** Evandro José Pasquali

Telefone: (47) 3374-6511

e-mail: [evandrop@schroeder.sc.gov.br](mailto:evandrop@schroeder.sc.gov.br)

**Diretora de Recursos Humanos:** *(cargo não provido)*

**Diretora de Recursos Materiais:** Daniela Samulescki

Telefone: (47) 3374-6532

e-mail: [danielas@schroeder.sc.gov.br](mailto:danielas@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Tributação:** *(cargo não provido)*

**Secretário de Gabinete:** *(cargo não provido)*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Competências:**

- I – executar as atividades relativas ao recrutamento e seleção, ao treinamento, ao regime jurídico, aos controles funcionais e as demais atividades de pessoal;
- II – padronizar, adquirir, guardar e distribuir o material de expediente;
- III – tomar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis, imóveis e semoventes;
- IV – administrar e controlar a frota de veículos do Poder Executivo;
- V – assessorar os demais órgãos quanto a assuntos de administração geral;
- VI – promover licitações para obras e serviços, bem como firmar contratos que não estejam delegados ao Prefeito;
- VII – administrar a sede do edifício da Prefeitura;
- VIII – prestar atendimento nos serviços alocados à central de atendimento aos munícipes;
- IX – coordenar os serviços de atendimento ao público, de forma articulada com os demais órgãos e entidades do Município;
- X – elaboração de políticas e planos para modernização da Administração Pública Municipal;
- XI – propor as políticas de uso e gerenciamento dos recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;
- XII – executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;
- XIII – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XIV – outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;
- XV – executar a política orçamentária, financeira e fiscal do Município;
- XVI – fiscalizar e arrecadar os tributos e rendas municipais;
- XVII – a guarda e a movimentação de numerário e demais valores municipais;
- XVIII – a escrituração contábil;
- XIX – manter estreito intercâmbio de informações com as demais secretarias;
- XX – informar permanentemente o Gabinete do Prefeito sobre matérias orçamentárias, financeiras e econômicas de interesse do Executivo;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- XXI – acompanhar a aplicação das receitas provenientes dos repasses recebidos da União e do Estado;
- XXII – a inscrição dos créditos tributários em dívida ativa;
- XXIII – todos os atos de cobrança administrativa de créditos devidamente inscritos;
- XXIV – a emissão de documentos próprios para recolhimento de créditos inscritos em dívida ativa;
- XXV – a redução, o parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;
- XXVI – a instrução, análise e decisão de processos administrativos relativos à isenção, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário devidamente inscrito, em razão da situação econômica do sujeito passivo;
- XXVII – a expedição de certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;
- XXVIII – o cancelamento de créditos fiscais devidamente inscritos;
- XXIX – efetuar e manter atualizado o cadastro imobiliário para fins de cobrança do IPTU e do ITBI em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano;
- XXX – coordenar com os órgãos operacionais e setoriais da administração direta, autárquica, fundacional e empresas da Administração Municipal, o acompanhamento gerencial dos planos, dos programas e projetos desenvolvidos;
- XXXI – realizar o acompanhamento nos planos plurianuais de investimentos da Administração Municipal, efetuando o devido controle físico de sua execução, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos nas unidades administrativas do Município;
- XXXII – programação de pagamentos da despesa e dívidas públicas e recebimentos das receitas municipais;
- XXXIII – elaboração dos demonstrativos financeiros determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e atendimento de outras normas de prestação de contas;
- XXXIV – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XXXV – outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Secretária de Educação e Cultura:** Armelinda Walz Schmitt

Telefone: (47) 3374-6572 / (47) 99616-2256

e-mail: [armelinda.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:armelinda.s@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor Administrativo:** *(cargo não provido)*

**Coordenadora Administrativo:** Melani Zelfeldt

Telefone: (47) 3374-6579

e-mail: [melani.z@schroeder.sc.gov.br](mailto:melani.z@schroeder.sc.gov.br)

**Diretora de Cultura:** Neiva Lucia Plantikow

Telefone: (47) 3374-6579 / (47) 99702-7335

e-mail: [neiva.p@schroeder.sc.gov.br](mailto:neiva.p@schroeder.sc.gov.br)

**Assessor de Educação:** Tiago Rafael Muchalski Petry

Telefone: (47) 3374-6574 / 99607-4696

e-mail: [tiagop@schroeder.sc.gov.br](mailto:tiagop@schroeder.sc.gov.br)

**Supervisora Escolar:** Ivone Fátima Taffarel dos Santos

Telefone: (47) 3374-6577 / 99613-3502

e-mail: [ivone.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:ivone.s@schroeder.sc.gov.br)

**Supervisora Escolar:** Djuli Cristiane Konell

Telefone: (47) 3374-6575 / 99610-1930

e-mail: [djuli.k@schroeder.sc.gov.br](mailto:djuli.k@schroeder.sc.gov.br)

**Psicopedagoga:** Lenira Pereira Dos Santos

Telefone: (47) 3374-6576

e-mail: [lenira.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:lenira.s@schroeder.sc.gov.br)

**Nutricionista:** Cheila Adriane Klitzke

Telefone: (47) 3374-6580

e-mail: [cheilak@schroeder.sc.gov.br](mailto:cheilak@schroeder.sc.gov.br)





**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Nutricionista: Ivete Carneiro**

Telefone: (47) 3374-6578

e-mail: [ivete.c@schroeder.sc.gov.br](mailto:ivete.c@schroeder.sc.gov.br)

**Orientadoras Escolares:**

**Cristiane Fernandes Sabino**

e-mail: [cristiane.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:cristiane.s@schroeder.sc.gov.br)

**Diviê Roberta Welter Carvalho**

e-mail: [divie.c@schroeder.sc.gov.br](mailto:divie.c@schroeder.sc.gov.br)

**Jessica Jacobi**

e-mail: [jessica.j@schroeder.sc.gov.br](mailto:jessica.j@schroeder.sc.gov.br)

**Caroline Rafaela Cabral Fossile**

e-mail: [caroline.f@schroeder.sc.gov.br](mailto:caroline.f@schroeder.sc.gov.br)

**Katty Daisy Figur**

e-mail: [katty.f@schroeder.sc.gov.br](mailto:katty.f@schroeder.sc.gov.br)

**Jordana Prestini Leitzke**

e-mail: [jordana.l@schroeder.sc.gov.br](mailto:jordana.l@schroeder.sc.gov.br)

**Joelma Lopes da Silva**

e-mail: [joelma.s@schroeder.sc.gov.br](mailto:joelma.s@schroeder.sc.gov.br)

**Diretores de Unidade de Ensino:**

**Margid Stein Boneti**

Centro de Educação Infantil Municipal Girassol

Telefone:(47) 3374-6592

e-mail: [cei.girassol@schroeder.sc.gov.br](mailto:cei.girassol@schroeder.sc.gov.br)

**Ana Paula da Silva**

Centro de Educação Infantil Municipal Ezélia Correia Lombardi

Telefone: 3374-6594

e-mail: [ceim.ezelia@schroeder.sc.gov.br](mailto:ceim.ezelia@schroeder.sc.gov.br)

**Joscemara Pasqualli Gesser**

Centro de Educação Infantil Municipal Professora Cristiane Inês Zerbin

Telefone:(47) 3374-5472

e-mail: [ceim.ineszerbin@schroeder.sc.gov.br](mailto:ceim.ineszerbin@schroeder.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Dalila Isabel Ronchi Konell**

Centro de Educação Infantil Municipal Primeiros Passos

Telefone:(47) - 3374-6595

e-mail: [ceim.primeirospassos@schroeder.sc.gov.br](mailto:ceim.primeirospassos@schroeder.sc.gov.br)

**Edivânia Gubert Fari**

Escola Municipal Kismara Lislei Walkinir Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho

Vermelho

Telefone: (47) 3374-6588

e-mail: [escola.kismara@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.kismara@schroeder.sc.gov.br)

**Sheila Adriane Muller**

Jardim de Infância Abelhinha Feliz

Telefone:(47) 3374-6597

e-mail: [jardim.abelhinha@schroeder.sc.gov.br](mailto:jardim.abelhinha@schroeder.sc.gov.br)

**Roseli de Araújo Salomon**

Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi

Telefone: (47) 3374-6590

e-mail: [escola.clarice@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.clarice@schroeder.sc.gov.br)

**Cristiane Finckler Lavaqui**

Escola Municipal Professora Sarita Beck Rezende e Jardim de Infância Crescer e

Aprender

Telefone: (47) 3374-6587

e-mail: [escola.sarita@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.sarita@schroeder.sc.gov.br)

**Dionata dos Santos Ramos**

Escola Municipal Professor Santos Tomaselli

Telefone: (47) 3374-6589

e-mail: [escola.santos@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.santos@schroeder.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Geziane Machado**

Escola Municipal Professor Emílio da Silva

Telefone: (47) 3374-6591

e-mail: [escola.emilio@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.emilio@schroeder.sc.gov.br)

**Gretchen Lilian Zoz Silveira Borges**

Jardim de Infância Pingo de Gente

Telefone (47)3374-6584

e-mail: [jardim.pingodegente@schroeder.sc.gov.br](mailto:jardim.pingodegente@schroeder.sc.gov.br)

**Rosângela Cristina Miranda Motta**

Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância Branca de Neve

Telefone: (47) 3374-6585

e-mail: [escola.frida@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.frida@schroeder.sc.gov.br)

**Marciana Jacobi Lourenzetti**

Escola Municipal Rui Barbosa

Telefone: (47) 3374-6586

e-mail: [escola.ruibarbosa@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.ruibarbosa@schroeder.sc.gov.br)

**Charlene Aparecida Ferreira Scoz**

Escola Municipal Castro Alves e Jardim de Infância Cantinho Alegre

Telefone: (47) 3374-6596

e-mail: [escola.castro@schroeder.sc.gov.br](mailto:escola.castro@schroeder.sc.gov.br)

**Competências:**

**Compete ao Setor de Educação:**

Planejar e executar a política municipal de educação, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação e com as diretrizes e bases da educação nacional;

I – educação, instrução e ensino fundamental;

II – magistério público municipal;

III – assistência e apoio ao educando;

IV – produção e guarda de material didático e educacional;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

V – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;

VI – outros atos ou atividades considerados necessários ao exercício de sua competência.

**Compete ao setor de Cultura:**

I – incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística;

II – conservar, administrar e zelar pelo patrimônio cultural e artístico de Schroeder;

III – administrar, organizar, enriquecer outras instituições que virem a ser criadas.

IV – manter escolas de arte e de música e promover cursos nos diversos ramos da arte e da cultura, em todos os graus;

V – promover e patrocinar pesquisas;

VI – instituir o regulamento e tombamento artístico, cultural, histórico e paisagístico no Município de Schroeder.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**Secretário de Esporte, Lazer e Turismo:** *(cargo não provido)*

**Diretor de Esporte e Lazer:** Alexandre Santos de Oliveira

Telefone: (47) 3374-6581 / (47) 99186-9264

e-mail: [alexandre.o@schroeder.sc.gov.br](mailto:alexandre.o@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Turismo:** Adilson Pommerening

Telefone: (47) 3374-6539 / (47) 98874-8680

e-mail: [adilson.p@schroeder.sc.gov.br](mailto:adilson.p@schroeder.sc.gov.br)

**Compete ao setor de Esportes e Lazer:**

I – executar a política e as diretrizes esportivas segundo normas gerais da Legislação em Vigor;

II – cooperar com o desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

III – promover o desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

IV – promover o desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações;

V – construir, instalar, manter e administrar espaços públicos no Município de Schroeder destinados ao lazer e à recreação;

VI – organizar programas de apoio, eventos e competições esportivas, em favor de crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais;

VII – assessorar e representar a Administração Pública Municipal no que concerne aos eventos esportivos e recreativos;

VIII – executar outras atividades correlatas e outras que lhe venham ser legalmente conferidas, no âmbito de sua competência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Secretário de Obras e Serviços Urbanos:** Rubens Fiedler

Telefone: (47) 3374-6507 / (47) 99623-0533

e-mail: [rubens.f@schroeder.sc.gov.br](mailto:rubens.f@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Obras e Serviços Urbanos:** *(cargo não provido)*

**Diretor Administrativo:** Eloir José Wendt

Telefone: (47) 3374-6569 / (47) 99187-8112

e-mail: [eloirw@schroeder.sc.gov.br](mailto:eloirw@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas:** *(cargo não provido)*

**Diretor de Planejamento Urbano:** *(cargo não provido)*



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Competências:**

- I – programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais;
- II – construir e conservar as vias e logradouros públicos;
- III – informar ao Gabinete do Prefeito sobre o desenvolvimento das obras;
- IV – executar os serviços de manutenção de praças e jardins, de iluminação pública, e de sinalização viária;
- V – executar as atividades relativas à limpeza urbana e à conservação das vias e logradouros públicos;
- VI – administrar os cemitérios municipais em conjunto com a Secretaria Municipal da Administração;
- VII – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- VIII – outros atos ou atividades consideradas necessários ao exercício de sua competência.
- IX – exercer atividades relacionadas a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, orçamentos, memorial descritivo, de equipamentos e obras públicas e sua fiscalização no âmbito municipal;
- X – emitir consultas de viabilidade e aprovação de diretrizes e projetos de parcelamento do solo, como loteamentos, desmembramentos, de regularização fundiária e outros;
- XI – analisar e aprovar projetos e pedidos de licenças para construção, ampliação e reforma de edificações, de acordo com a legislação vigente;
- XII – licenciar obras de terraplenagem e de muros de arrimo;
- XIII – fiscalizar e promover o cumprimento das normas e da legislação municipal referente a edificações, uso, ocupação, terraplenagem e parcelamento do solo urbano e rural;
- XIV – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XV – elaborar e desenvolver ações voltadas à administração e controle de bens de patrimônio público;
- XVI – interagir com outras Secretarias na elaboração de levantamentos topográficos, locação de obras, e demais serviços de agrimensura de sua competência;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

XVII – exercer atividades relacionadas à elaboração de projetos e obras relacionadas ao sistema de trânsito e transportes;

XVIII – manter e atualizar as informações cadastrais imobiliárias e multifinalitárias;

XIX – outros atos ou atividades considerados necessários ao exercício de sua competência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio:** *(cargo não provido)*

**Diretor de Agricultura:** Somira Hackbarth Kasmirski

Telefone: (47) 3374-6524 / (47) 98801-4195

e-mail: [somira.k@schroeder.sc.gov.br](mailto:somira.k@schroeder.sc.gov.br)

**Diretor de Indústria e Comércio:** *(cargo não provido)*

**Competências:**

I – coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;

II – planejar, formular e implementar as políticas municipais de desenvolvimento rural de forma a garantir condições plenas de desenvolvimento das atividades econômicas do Município para Agronegócio;

III – dar suporte aos produtores agropecuários e melhorar os seus níveis de produtividade;

IV – incentivar a pequena agroindústria através de apoio financeiro a programas e projetos;

V – apoiar e prestar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;

VI – produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município, principalmente questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão de obra, infraestrutura, logística e incentivos;

VII – realizar pesquisas e estudos, organizar congressos, feiras, eventos, conferências, cursos e seminários sobre assuntos de interesse do Município;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- VIII – propor leis, intercâmbios, projetos, convênios, ajustes e congêneres que tenham por objeto estimular o desenvolvimento rural do Município;
- IX – definir as áreas de atuação das políticas e estratégias para o desenvolvimento rural;
- X – desenvolver ações que estimulem o associativismo e o cooperativismo;
- XI – oferecer capacitação e ensino em níveis técnico e profissionalizante, visando formar empreendedores rurais para o desenvolvimento de novos negócios ou formação de mão de obra específica;
- XII – fomentar a comercialização de produtos agropecuários;
- XIII – acompanhar, avaliar e inspecionar as atividades relacionadas à agricultura familiar no Município em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação;
- XIV – prestar assessoria técnico-administrativa aos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria;
- XV – outros atos ou atividades considerados necessários ao exercício de sua competência.

Como fundamentos dados acima, o Município de Schroeder mantém em sua estrutura organizacional um conjunto de Secretarias, Diretorias e demais cargos que dão suporte direto ao Chefe do Poder Executivo para o bom funcionamento da Administração Pública.

Denota-se também que esta estrutura está de acordo com a realidade do Município, levando em consideração os fatores socioeconômicos, populacional e demais características peculiares de sua extensão abrangente do Município.

#### **IV - transferência de recursos a terceiros pela unidade gestora**

<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Transferência</b>	<b>Formalização</b>	<b>Valor Pago</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaraguá do Sul - APAE	mensal	Termo Colaboração 01/2018 Termo Aditivo 05/2019 Termo Aditivo 01/2021 Termo de Convênio 07/2021	R\$ 341.734,47
Associação de Amigos do Autista de Jaraguá do Sul – AMA	mensal	Termo Colaboração 02/2018 Termo Aditivo 06/2018	R\$ 47.000,00





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Associação de Serviços Voluntários de Schroeder – Bombeiros Voluntários de Schroeder	mensal	Termo Fomento 02/2018 Termo Aditivo 04/2019 Termo Aditivo 02/2021 Termo de Fomento 01/2021	R\$ 235.000,00
Associação Empresarial de Schroeder – ACIAS	mensal	Termo Convênio 05/2021	R\$ 20.000,00
Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC	mensal	Convênio Estágio 01/2021	R\$ 133.882,42
Clube dos Idosos de Schroeder	mensal	Termo Fomento 01/2018 Termo Aditivo 03/2019	R\$ 25.320,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 802.936,89</b>

**VI - informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:**

**Obs:** Não houve informações no exercício de 2021.

**Ações Desenvolvidas**

Foram Promovidas Políticas Públicas em obediência a Lei Orçamentária Anual, onde passo a destacar as principais ações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA

**Ações Desenvolvidas nas Unidades Escolares**

**EM RUI BARBOSA**

- ✓ retirada de entulhos de uma obra;
- ✓ pintura da quadra coberta;
- ✓ metros cúbicos de brita;
- ✓ instalação de balcão com pia;
- ✓ manutenção dos condicionadores de ar;
- ✓ reparo nas tomadas dos banheiros e torneiras;
- ✓ retirada da areia do parquinho para colocar brita;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ tinta para pintura das calçadas;
- ✓ 2 aparelhos de condicionador de ar;
- ✓ 10 armários para a escola: sala dos professores, salas de aula e secretaria;
- ✓ máquina de lavar roupa;
- ✓ prateleiras para cozinha;
- ✓ forno elétrico;
- ✓ material esportivo;
- ✓ brinquedos;
- ✓ reparo no portão eletrônico;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM FRIDA HEIN KRAUSE E JI BRANCA DE NEVE**

- ✓ portão eletrônico;
- ✓ brita para o pátio;
- ✓ computadores;
- ✓ condicionador de ar para a sala de aula do jardim;
- ✓ armários;
- ✓ aquisições em geral de materiais pedagógicos;
- ✓ brinquedos e material esportivo;
- ✓ quadra esportiva coberta;
- ✓ rede esportiva para a quadra;
- ✓ prateleiras da cozinha;
- ✓ manutenções em geral;
- ✓ melhorias no pátio com maquinário de terraplanagem;
- ✓ manutenção de condicionadores de ar;
- ✓ instalação elétrica;
- ✓ tintas;
- ✓ reforma na sala do jardim com a troca de taco por pisos (Secretaria deu os pisos e areia, a escola pagou mão de obra e o restante dos materiais: cimento, argamassa...);
- ✓ projeto da reforma da sala (realizado pelo engenheiro Ilmar);
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**EM KISMARA LISLEI WALKINIR MOREIRA E JI CHAPEUZINHO VERMELHO**

- ✓ geladeira;
- ✓ fogão 8 bocas;
- ✓ prateleira de inox para a cozinha;
- ✓ liquidificador;
- ✓ multiprocessador;
- ✓ computadores em 5 salas de aula;
- ✓ brinquedos e jogos pedagógicos;
- ✓ material esportivo;
- ✓ material de expediente;
- ✓ material escolar para alunos (cadernos/lápis);
- ✓ areia;
- ✓ blocos de concreto;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura;
- ✓ manutenções em geral.

**CEIM GIRASSOL**

- ✓ materiais pedagógicos;
- ✓ brinquedos;
- ✓ condicionador de ar (cozinha);
- ✓ liquidificador;
- ✓ batedeira;
- ✓ multiprocessador de alimentos;
- ✓ manutenção de ar;
- ✓ manutenções em geral;
- ✓ armários para a sala dos professores e secretaria (madeira, duas portas com chave);
- ✓ geladeira;
- ✓ máquina de lavar roupa (tanquinho);
- ✓ serviços de jardinagem;
- ✓ forno elétrico;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**EM PROFESSOR EMÍLIO DA SILVA**

- ✓ construção de suporte de bancada cozinha;
- ✓ limpeza das calhas;
- ✓ troca de quadros;
- ✓ colocação de suporte de TVs;
- ✓ pequenos reparos estruturais;
- ✓ colocação do espelho na sala do AEE;
- ✓ transporte de cadeiras e carteiras;
- ✓ limpeza do pátio;
- ✓ colocação do portão eletrônico na entrada principal;
- ✓ conserto de telhado pós vendaval;
- ✓ entrega de jogos e material esportivo;
- ✓ implantação de sala de Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**JI PINGO DE GENTE**

- ✓ geladeira nova;
- ✓ panela de pressão;
- ✓ suporte de palets para a cozinha;
- ✓ prateleiras de inox para a cozinha;
- ✓ batedeira de bolo;
- ✓ 4 computadores novos: 1 na secretaria, 1 na direção e 2 na sala dos professores;
- ✓ parquinho;
- ✓ brinquedos diversos;
- ✓ britas no parque;
- ✓ trocador no banheiro;
- ✓ proteção no chuveiro para o professor não se molhar na hora de lavar o aluno;
- ✓ palets para a colocação dos colchonetes;
- ✓ material esportivo;
- ✓ instalação elétrica;
- ✓ troca do motor e fiação do portão eletrônico;
- ✓ mesas de professor;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ mesas e cadeiras novas para alunos;
- ✓ condicionadores de ar para a cozinha;
- ✓ manutenção de aparelhos de condicionadores de ar;
- ✓ manutenções em geral;
- ✓ serviços de jardinagem;
- ✓ troca de 1 quadro branco;
- ✓ manutenção sanitária;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM PROFESSOR SANTOS TOMASELLI E JI PEQUENO PRÍNCIPE**

- ✓ panela de Pressão;
- ✓ liquidificador;
- ✓ geladeira industrial;
- ✓ 12 computadores novos;
- ✓ refletor para iluminação externa;
- ✓ materiais pedagógicos diversos;
- ✓ prateleira de inox para cozinha;
- ✓ carteira de Estudante;
- ✓ prateleiras de metal para de aula;
- ✓ carrinho auxiliar de bufê de inox para cozinha;
- ✓ brinquedos pedagógicos;
- ✓ materiais esportivos;
- ✓ manutenção em condicionadores de ar;
- ✓ 15 m<sup>3</sup> de pó de brita;
- ✓ quadro branco;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**CEIM PRIMEIROS PASSOS**

- ✓ brinquedos;
- ✓ material esportivo;
- ✓ areia para caixa de areia;
- ✓ instalação de tomadas;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ computadores novos para os professores;
- ✓ condicionadores de ar para cozinha e direção;
- ✓ armário com duas portas para direção;
- ✓ ventiladores de teto para refeitório;
- ✓ máquina de lavar nova;
- ✓ utensílios domésticos como: cafeteira elétrica, forno elétrico, balcão para forno, purificador de água, esterilizador de mamadeira, coletor de lixo;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM CASTRO ALVES E JI CANTINHO ALEGRE**

- ✓ brinquedos e esportivos;
- ✓ materiais pedagógicos,
- ✓ prateleira de inox para a despensa da cozinha;
- ✓ termômetro para alimentos;
- ✓ brinquedos para parquinho;
- ✓ melhorias no pátio (brita, areia e macadame);
- ✓ colocação de meio fio delimitando a área da horta escolar;
- ✓ troca de interfone;
- ✓ instalações gerais: Troca de lâmpadas e verificação de disjuntores, troca e instalação de tomada e fixação de cabos caídos;
- ✓ sistema de Monitoramento e Vigilância Orsegups;
- ✓ instalação de 2 novos computadores nas salas 1 e 2;
- ✓ 2 condicionadores de ar (secretaria e cozinha);
- ✓ fixação da trave;
- ✓ colocação de telhas no galpão;
- ✓ instalação de suportes de TV e de prateleiras;
- ✓ manutenção quinzenal do pátio;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM PROFESSORA SARITA BECK REZENDE E JI CRESCER E APRENDER**

- ✓ 02 estantes de inox para a cozinha;
- ✓ 1 batedeira e 1 liquidificador industrial;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ aparelho de ar condicionado para a cozinha;
- ✓ máquina de lavar roupas;
- ✓ 3 armários com porta e chave;
- ✓ 9 computadores novos, sendo 01 para a direção, 01 para sala dos professores e os demais para as salas de aula;
- ✓ brinquedos e jogos educativos diversos;
- ✓ material esportivo;
- ✓ brita para o pátio;
- ✓ quadro branco;
- ✓ mesas e carteiras para alunos;
- ✓ manutenções: manutenção elétrica e hidráulica, manutenção e limpeza de aparelhos de ar-condicionado, limpeza do pátio, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**CEIM CRISTIANE INÊS ZERBIN**

- ✓ máquina de lavar;
- ✓ bebedouro;
- ✓ multiprocessador;
- ✓ 6 armários;
- ✓ prateleira de inox para a cozinha;
- ✓ batedeira de bolo;
- ✓ computador novo direção;
- ✓ brinquedos diversos;
- ✓ 2 trocadores no banheiro;
- ✓ material esportivo;
- ✓ instalação elétrica;
- ✓ troca do motor e fiação do portão eletrônico;
- ✓ manutenção de aparelhos de condicionadores de ar;
- ✓ manutenções em geral;
- ✓ serviços de jardinagem;
- ✓ manutenção sanitária.
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**JI ABELHINHA FELIZ**

- ✓ parquinho;
- ✓ 4 computadores novos para salas de aula e 1 para secretaria/direção;
- ✓ brinquedos e materiais esportivos;
- ✓ manutenções: conserto de bebedouro, trava de uma janela, porta do banheiro, retirada e recolocação de um quadro branco, troca da máquina de lavar roupa, troca de lugar da TVs das salas de aula, manutenções sanitárias, retirada de parte do parquinho, desativação de um banheiro;
- ✓ manutenções elétricas;
- ✓ 2 prateleiras de inox para cozinha;
- ✓ termômetro para cozinha;
- ✓ 2 aparelhos para aferir temperatura;
- ✓ limpeza de caixa d'agua e fossa séptica;
- ✓ manutenção dos condicionadores de ar;
- ✓ panela de pressão;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**EM PROFESSORA CLARICE LANGE JACOBI**

- ✓ jogos pedagógicos;
- ✓ materiais esportivos;
- ✓ 07 computadores novos (salas de aulas e secretaria);
- ✓ manutenção de computadores;
- ✓ instalação de 3 ares condicionados (sala dos professores, secretaria e cozinha);
- ✓ 1 ar condicionado (cozinha);
- ✓ 3 estantes de aço e 1 prateleira (1m) para cozinha;
- ✓ pintura da quadra;
- ✓ conserto das calhas da quadra e trocaram telhas;
- ✓ 8 mesas com bancos para o refeitório;
- ✓ serviço de jardinagem;
- ✓ manutenções: instalação de torneiras (cozinha e banheiros), portas e fechaduras;
- ✓ instalação de varal;
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.





**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CEIM EZÉLIA CORREIA LOMBARDI**

- ✓ 3 condicionadores de ar
- ✓ 2 computadores
- ✓ forno elétrico
- ✓ batedeira
- ✓ liquidificador
- ✓ multiprocessador
- ✓ lixeiras
- ✓ brinquedos pedagógicos
- ✓ desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e de caixa de gordura.

**Convênios:**

APAE;

AMA;

IFSC;

SESI/SENAI;

SESC;

UNIVILLE;

WEG

**Projetos Educacionais:**

Reestruturação do PPP (Projeto Político Pedagógico) em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal Pública de Ensino: pesquisa sócio-econômica com as famílias, atualização de dados da instituição, e avaliação institucional.

Capacitação Continuada dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

Um dos objetivos da formação continuada é provocar, no docente, um desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino e aprendizagem que ocorre dentro da instituição de ensino a cada dia. Com a formação continuada, o professor tem acesso ao que há de mais novo na área de atuação e em didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento adquirido com as bases científicas da sua graduação inicial, agregando mais suporte e conteúdo para oferecer para seus alunos.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Capacitação sobre Primeiros Socorros com todos os profissionais das Unidades de Ensino: Com o objetivo de ampliar a consciência de autoproteção e resiliência no ambiente escolar, realizamos uma capacitação contemplando todos os profissionais que atuam da Rede Municipal Pública de Ensino de Schroeder sobre o tema “Noções Básicas de Primeiros Socorros”

Sala Polo de AEE: Atender crianças com as diferentes deficiências e/ou transtornos, público-alvo do Atendimento Educacional Especializado.

Arte na Escola: Formação Continuada com o objetivo de estimular e viabilizar, teórica e metodologicamente, o ensino da arte em estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através de convênio com a UNIVILLE;

Educação Ambiental: Capacitação para professores e orientadoras sobre a Educação Ambiental, envolvendo a realização de projetos nas Unidades Escolares de Schroeder (municipal e estadual) em parceria com a PROSUL/BR 280/SC.

Declamação de Poesias - Pura Poesia Fase Escolar: Possibilitar ao aluno/educando o acesso ao universo da poesia e ainda desenvolver no aluno as habilidades referentes as questões de: interpretação, entonação, dicção e oralidade.

Reestruturação do Plano Municipal de Contingência para retorno das atividades escolares e Planos Escolares, atualizados conforme legislação vigente.

Criação do Programa de Recuperação de Aprendizagem: com o objetivo de mitigar as defasagens no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal Pública de Ensino de Schroeder.

Atividades da Secretaria de Educação em prédio amplo e com capacidade adequada para atendimento à comunidade escolar e profissionais da educação.

Assessoria junto às Associações de Pais e Professores APPs das Unidades Escolares Municipais;

Assessoria junto aos gestores para planejamento, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;

Promoção de capacitações com apoio do Programa Formação pela Escola- FNDE;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Execução de recursos de PDDE vinculados à conta da Prefeitura;

Implantação de novo sistema de gestão de dados escolares – BETHA Sistemas;

Atendimento às Unidades Escolares com materiais de expediente, produtos de higiene e limpeza, manutenções elétricas, pequenos reparos, manutenção de pátio e manutenções gerais.

Cadastro de Plano de Aplicação para PDDE Estrutura da Escola do Campo junto ao FNDE- EM Castro Alves - no valor de R\$ 11.600,00.

Execução de recursos de Emendas Parlamentares do PAR 2.

Contratação de estagiários para Unidades Escolares Municipais.

Terceirização de serviços de serventia no segundo semestre.

Solicitação de Consórcio de APPs para recebimento de recursos de PDDE no CNPJ das entidades.

Participação e acompanhamento efetivo junto aos Conselhos Municipais vinculados à Educação e Cultura.

### **Ações Desenvolvidas na Cultura**

#### **Lei Aldir Blanc**

Janeiro 2021 – Edital 2020 em andamento

Foram contemplados 10 projetos de pessoa jurídica no valor de R\$ 10.000,00 e 06 projetos de pessoa física no valor de 3.000,00, total: R\$ 118.000,00. Quase todos os projetos foram em forma de lives e virtual, apenas dois na área de artes visuais que tiveram intervenção física.

Todas as ações foram disponibilizadas no site de Schroeder.

#### **2º Edital**

Elaboração e acompanhamento do Edital.

Foram contemplados 11 projetos de pessoa física no valor de 3.000,00, total: 33.000,00.

Todos os projetos foram disponibilizados como vídeos.

Todos os vídeos foram disponibilizados no site de Schroeder.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Total recebido pela Lei Aldir Blanc R\$: 165.404,68

Total distribuídos aos proponentes: R\$ 151.000,00

Devolução: R\$ 9.897,69

**Centro de Memória:**

- ✓ Busca e catalogação de acervo;
- ✓ Organização e limpeza de todo o acervo;
- ✓ Organização do espaço Centro de Memória;
- ✓ Quantidade de acervo – total 218;
- ✓ Organização de Materiais para pesquisa – jornais – fotografias;
- ✓ Visitação guiada – 243.

**Livro de Schroeder**

Foi realizada a impressão de 50 exemplares de cada volume, total de 150 livros, que foram entregues para as unidades das Escolas Municipais e Biblioteca Pública Municipal.

Valor R\$ 32.600,00

**Teatro**

Duas peças de teatro de fantoches;

Junior versus Corona Vírus – Campanha de Prevenção – Vídeo disponibilizado em canais digitais;

Junior conta Carneirinhos – Semana da Criança – 29 apresentações nas escolas do município;

Junior Conta carneirinhos – Vídeo – canais digitais.

**CMPC**

Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Secretária do conselho – Diretora de Cultura;

04 reuniões – 04 atas;

05 encontros da comissão de patrimônio;

04 vistorias em imóveis antigos;

01 parecer para indeferimento de pedido de demolição;

02 pedidos de análise de reabertura de processos.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**COMTUR**

Vice presidente – Diretora de Cultura;

05 encontros;

Pintura de 14 placas artísticas em madeira.

**Colegiado de Cultura da AMVALI**

04 reuniões presenciais;

05 reuniões online.

**Festival Cultural do VALI (Lives)**

Local: Barra Velha

Schroeder participou com 04 equipes e obtivemos dois 2º lugares na colocação.

**Plano Municipal de Cultura**

Teve início em maio com apoio da AMVALI e do SEBRAI;

Retomada do plano com nova equipe, previsão de entrega julho de 2022.

**Editais FIA (Projetos em análise)**

Elaboração de 03 projetos;

Musicalização: Schroeder I;

Teatro: Centro;

Cerâmica: Itoupava Açu;

Valor total pleiteado: R\$ 101.358,71

**Eventos**

PÁSCOA – ORNAMENTAÇÃO dos ambientes internos;

NATAL – decoração e programação cultural;

Apoio a atividade de dança, R\$ 3.700,00 pagos em Cachê artístico para Casa da Dança Dani Grossl;

Calendário de Eventos para 2022 atendendo a indicação nº 139/2021 da Câmara Municipal (ainda em andamento).



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Biblioteca Cruz e Sousa**

Quantidade de atendimentos

(Atendimento a leitores, informações, agendamento de RG, título de eleitor, entre outros.)

Presencial: 1.310

Telefone/E-mail/WhatsApp: 470

Quantidade de livros emprestados

Livros emprestados: 1.851

Perfil dos leitores

Quantidade de leitores ativos: 160

Feminino: 111

Masculino: 49

Idade: 2 a 71 anos

Acervo

Doações recebidas: 1.293 livros

Aquisições: 10 livros, R\$ 436,60

Cadastros no acervo: 872 livros

Descarte do acervo: 1.758 livros (Realizado pela Comissão Avaliadora Portaria 8.913/2021)

Atividades realizadas

- ✓ Organização Biblioteca;
- ✓ Comissão para análise de livros;
- ✓ Visita Biblioteca Faculdade Estácio;
- ✓ Organização do acervo de acordo com o CDD;
- ✓ Oficina de fantoches;
- ✓ Visita Biblioteca Municipal de Joinville;
- ✓ Contação de histórias em algumas escolas (alusiva ao Dia das Crianças).

**Grupo Folclórico Schroederland**

Foi um ano atípico novamente, porém um pouco mais produtivo que 2020.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Com todos os protocolos devido ao COVID19, retornamos os ensaios gradativamente do grupo folclórico Schroederland apenas a partir de julho de 2021.

Todas as festas e eventos onde o grupo se apresentava no decorrer do ano foram cancelados devido a pandemia, portanto, não houve apresentação.

A partir de julho, quando recomeçaram os ensaios, o grupo se fortaleceu bastante em número de dançarinos e na aprendizagem e conhecimento da dança folclórica.

Em 2021 conseguimos junto a Secretária de Cultura e Educação de Schroeder uma sala para guardar os trajes folclóricos. Essa sala fica localizada na Secretaria de Cultura e Educação.

Não houve nenhum gasto com material ou investimentos com o grupo durante o ano de 2021.

**Banda Municipal:**

Primeiro semestre não tivemos atividades presenciais devido aos decretos e plano de contingenciamento para atividades musicais em grupo. As atividades práticas foram realizadas de forma online. Criação de nova turma na faixa etária de 10 anos no segundo semestre com ensaios presenciais. Contratação de estagiário para Projeto de Fanfarra da EM Prof. Santos Tomaselli e EM Prof. Emílio da Silva.

Total de alunos atendidos nos projetos: 75 alunos (Banda Municipal e Fanfarra).

Janeiro

- ✓ Retorno das férias;
- ✓ Reuniões com Nova secretaria e Diretora de Cultura.

Fevereiro

- ✓ Organização de melhorias nas salas de estudo e ensaio;
- ✓ Elaboração do plano de contingenciamento.

Março Abril Maio Junho

- ✓ Atividades on-line;
- ✓ Licitação Materiais plano de contingenciamento (processo encerrado).

Julho Agosto

- ✓ Contratação de estagiário para os projetos nas escolas;



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ Reuniões e alinhamento com diretores das escolas onde as atividades.

Setembro

- ✓ Retorno dos ensaios gerais;
- ✓ Início das aulas nas escolas Santos e Emilio;
- ✓ Início das aulas da turma de iniciação musical (alunos novos);
- ✓ Início das aulas de percussão sinfônica na sede da banda.

Outubro a dezembro

- ✓ Ensaio e apresentações.

Foram adquiridos materiais para as melhorias das salas de ensaio e estudos: Chapas de compensado, sarrafos. Ainda para a sala de ensaio foi comprado um ar condicionado 18.000 BTUS.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**1 – Total de protocolos**

Atendidos – 213;

Em análise – 230;

Solicitações – telefone, e-mail, WhatsApp e pessoalmente – 455.

**2 – Serviço horas máquina do Município**

Escavadeira hidráulica – 650 horas;

Retroescavadeira – 200 horas;

Moto Niveladora: 1.100 horas;

Pá Carregadeira: 500 horas;

Caminhões caçamba: 2.100 horas;

Terceirizadas: (escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator esteira e mini escavadeira)  
– 1.200 horas.

**3 – Ensaibramento de ruas em geral**

Total em metros cúbicos extraídos – 11.000.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**4 – Extração de seixo dos rios**

Extraídos 19.000 metros cúbicos (para pavimentações e estradas).

**5 – Tubos de concreto diâmetro 0,20 a 0,60 (captação de água e esgoto)**

Colocação de aproximadamente 2.100 tubos de diâmetros 20 a 60.

**6 – Tubos de concreto diâmetro 0,80 a 2.0 (captação de água pluvial)**

Colocação de aproximadamente 500 tubos de diâmetros 0,8 a 2.0.

**7 – Varrição, limpeza e capina manual (estradas e ruas)**

Nas principais ruas do Município: 3.000 horas.

**8– Limpeza de valas e córregos**

Em todos os bairros do município: 7.0 Km

**9 – Limpeza e desassoreamento de rio**

Para evitar que as cheias invadam as áreas de plantio ou atingem residências.

**10 – Cemitério Municipal**

Construção de 54 gavetas.

**11– Instalação de lâmpadas LED**

Diversas ruas: 150 unidades de 50W e 20 unidades 100W (vários bairros)

**12 – Ampliação de rede de baixa tensão**

Rede de baixa tensão – melhorias em diversas ruas (alinhamento de postes).

**13 – Pavimentação de ruas executadas e finalizadas**

Estrada Duas Mamas - 1.540 m

Estrada Rancho Bom - 1.080 m

Rua Independência - 290 m

Rua Alberto Zanella - 182 m

Rua Itoupava - 527 m

Rua Guilherme Piske - 155 m



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Rua Inês Tietz - 73

Rua André Tietz - 193 m

Rua Bernardo Zoz - 208 m

Rua Kurt Hans Claus - 61.50 m

Rua Germano Oberthir - 367,20 m

Rua 23 de Março - 2.486 m

Rua Mário Bagatolli - 697 m

Rua Alberto Zanella - 292,40

**14 – Bocas de lobo**

Limpeza de 3.000 bocas de lobo.

**15 – Roçadas**

Roçada de ruas, estradas e terrenos do município – 1200 horas.

**16 – Outros serviços executados**

Colocação de placas de logradouro, advertência e regulamentação;

Atendimentos a empresas conforme a Lei;

Agricultores com material seixo e saibro;

Patrolamento das ruas e estradas vicinais:

Limpeza com roçada de terrenos do Município e jardinagem em geral;

Manutenção de ruas asfaltadas com tapa buraco;

Limpeza em cabeceiras em galerias e pontes;

Contenção de encosta de rios e limpeza de cabeceira de pontes;

Alargamento de ruas conforme necessidade;

Corte de árvores em locais permitidos por Lei, próximo de redes de energia, passeios públicos, residências e ruas/estradas;

Pintura de pontes, eixos, faixas de pedestres e faixas elevadas, etc;

Diversas melhorias no cemitério – muros, rampa e calçadas;

Manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública;

Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e caminhões;

Atendimento a emergências com as situações de tempestades e outros.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Agricultura**

- Serviços de patrulha mecanizada (arado, disco, distribuição de esterco orgânico, pulverização, grade aradora, rotativa e subsolador), foram realizadas mais de 1.900 horas de serviço aos produtores;
- Serviços de máquina pesada (esteira, retro escavadeira, mini escavadeira e PC), realização e subsídio de 750 horas de máquina para diversas atividades agrícolas;
- Transporte de calcário - foram transportados 300 toneladas de calcário de Botuverá/SC até a propriedade do produtor rural, através do programa Terra Boa – 26 Agricultores beneficiados.
- Houve cursos profissionalizantes em parceria com o Senar e Sindicato Rural e a realização de eventos e treinamentos para possibilitar aprendizado e conhecimento aos produtores – 14 cursos diversos e 208 horas executadas.
- Serviços de controle de larvas de borrachudo - foram investidos mais de R\$ 64.000,00 (400 litros), no controle das larvas de borrachudo nos rios, valos e córregos de Schroeder.
- Serviços de controle de larvas de marruim - foram investidos mais de R\$ 40.000,00 (280 litros), no controle das larvas de marruim nos pontos de procriação do mesmo no Município de Schroeder.
- Serviços veterinários - foram realizados mais de 1.300 atendimentos e procedimentos veterinários, incluindo retornos.
- Serviços de inseminação artificial em bovinos - foram realizadas mais de 147 inseminações e 14 atendimentos e tratamentos. Foram realizados 5 atendimentos Veterinários para a Secretaria de Saúde.
- Assistência técnica em parceria com Epagri; Assistência técnica em parceria com Cidasc/Icasa; Treinamentos e capacitações em parceria com o Senar e Epagri SC.
- Feiras Agropecuárias e Indústrias – foi iniciado o projeto e execução da feira de Schroeder, com exposições de produtos agrícolas, de agroindústrias, artesanato e cultivos do Município em parceria com a ACIAS e Rádio Schroeder – 6 edições da feira.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Indústria e Comércio:**

- Foram disponibilizados em torno de 70 horas de máquinas para terraplanagem e drenagem em indústrias.

**SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**Esporte**

Eventos realizados nas dependências do Complexo Esportivo Municipal - ano 2021 (Ginásio de Esportes Alfredo Pasold, Estádio Cláudio Tomaselli e outros espaços).

Eventos realizados em parceria entre diretoria de esportes e outras entidades:

- ✓ 2º torneio de futsal feminino de verão;
- ✓ Fase final do campeonato de vôlei da Associação Esportiva do Vale do Itapocú;
- ✓ Fase final copa kids de futsal menor categorias sub 11 e sub 15;
- ✓ Copa bolão;
- ✓ 3ª etapa do campeonato de integração de escolinhas de futebol;
- ✓ 1º festival escolar de atletismo pré-mirim polo Escola Luís Delfino.

Participações em eventos estaduais diversos com equipe de rendimento:

- ✓ Copa barra velha de futsal sub 09;
- ✓ Copa champions kids de futsal categorias sub 09, 11, 13 e 15 anos;
- ✓ Olimpíada estudantil catarinense – fase estadual – futsal categoria até 17 anos;
- ✓ Joguinhos abertos de SC – fase estadual – futsal categoria até 19 anos;
- ✓ Campeonato brasileiro de dow hil – etapas nos estados do Paraná e São Paulo.

**Turismo**

- ✓ Representação da Diretoria de Turismo na Instância de Governança da Região Caminho dos Príncipes, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocú, na Grande Reserva Mata Atlântica, no Projeto DEL (Desenvolvimento Econômico Local), no ComTur e entre outros conselhos, totalizando 36 reuniões para definições das ações a serem tomadas;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ Comtur – Atualização dos conselheiros, apresentação das ações do turismo para aprovação e sugestões a serem realizadas, seguindo conforme consultorias e Plano Estratégico;
- ✓ Mapeamento de 24 estabelecimentos como ponto de apoio do ciclo-turismo e a realização de duas capacitações para os mesmos;
- ✓ Conclusão da rota do cicloturismo no Vale dos Encantos, onde Schroeder está na rota da serra;
- ✓ Criação e implantação de placas orientadoras e educativas para visitantes, turistas e munícipes (parceria Diretoria de Cultura);
- ✓ 7 visitas técnicas em propriedades potenciais para turismo rural e camping;
- ✓ Mapeamento dos pontos turísticos;
- ✓ Renovação do selo da Green Destinations (340 horas investidas) – apresentação na segunda fase com 2 cases de boas práticas;
- ✓ Visitas técnicas para fomentar residências para o aplicativo AIRBNB (já existentes 5 na cidade);
- ✓ Registro e documentação dos fatos históricos de Schroeder (Figueira Centenária, documentário em vídeo de 13 minutos);
- ✓ Registro da Logomarca – Naturalmente Schroeder;
- ✓ Atualização das redes sociais (Facebook e Instagram), material de muita importância para turistas e visitantes;
- ✓ Busca de informações e orientações para os empreendimentos nos quesitos de registro do Cadastur, Viaje+SC, entre outros (Cadastur de 5 registros para 12);
- ✓ Acompanhamento da construção do pórtico de entrada com recursos do Ministério do Turismo;
- ✓ Realização do inventário dos melhores pontos turísticos de Schroeder onde destacamos Vale Rio do Júlio, Montanha do Morro Pelado, Corredeiras do Rio Bracinho, Prainha, Figueira Centenária e Rota Ciclo-turismo;
- ✓ Criação do PET (Planejamento Estratégico do Turismo - SEBRAE), projetando o turismo de Schroeder para curto, médio e longo prazo;
- ✓ Retomada das feiras de ruas, incluindo o agronegócio, artesanato e gastronomia;
- ✓ Solicitação de melhorias (ruas) em pontos estratégicos para o cicloturismo;



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- ✓ A Ostenfest (Osterbaum) juntamente com as decorações natalinas foram reformuladas e executadas de forma simples para não gerar aglomerações devido a pandemia;
- ✓ Outras ações como caminhadas, cicloturismo e maiores eventos não foram realizados pelo motivo da pandemia do COVID-19.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

- ações em auxílio ao chefe do executivo;
- realização de audiências públicas para discussão da LOA, LDO e PPA;
- realização de audiências públicas para demonstração da execução do orçamento;
- controle do orçamento e gasto com pessoal;
- gestão financeira;
- controle contábil do Município;
- dentre outras.

Outrossim, elenco que este gestor municipal trabalhou constantemente em 2021 para alcançar as metas bimestrais de arrecadação previstas.

**Considerações Finais**

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de **2021**.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 31 de janeiro de 2022.

**FELIPE VOIGT**  
Prefeito Municipal